

EDITAL 005/2012 – PIBID/UNESPAR

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO
ESPECIFICADAS PARA ATUAR COMO BOLSISTAS NAS VAGAS DO
PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICO BOLSISTA - PIBID

CONFORME EDITAL Nº 11/2012 – CAPES, A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, campus de Campo Mourão, em convênio com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Educação, torna pública a realização de seleção para admissão de acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura da UNESPAR/FECILCAM participantes do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UNESPAR - para participar como bolsistas até o limite de vagas estabelecidas para cada Curso e os excedentes para constituir lista de espera válida para o período de 6 (seis) meses, na forma deste Edital.

1. DO PROGRAMA PIBID/UNESPAR

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNESPAR, promovido com o apoio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Educação Superior e incentivar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na Educação Básica pública, contribuindo assim para a elevação da qualidade do ensino nas escolas públicas.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Das Inscrições

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação. A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada através do site, preenchendo a Ficha de Inscrição disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/viewform?fromEmail=true&formkey=dFE5aEZoY0tqRGFuZGM0MTVHNVpRTFE6MQ>, no período **07/07/2013 à 29/01/2013**.

Os acadêmicos aprovados na Prova Escrita deverão entregar, **no ato da entrevista**, cópias dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula em curso de graduação atendido pelo subprojeto;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de residência;
- e) Histórico escolar para acadêmicos do 1º ano ou boletim comprovando o rendimento acadêmico para os demais inscritos.
- f) Comprovante de trabalho voluntário (opcional)
- g) *Curriculum Vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios;
- h) Apresentar uma declaração de disponibilidade para orientações e encontros semanais com o grupo de supervisores, acadêmicos e coordenação de subprojetos.

3. DEFINIÇÃO E REQUISITOS DOS BOLSISTAS

Bolsistas de iniciação à docência são os estudantes dos cursos de licenciatura plena que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I - Ser brasileiro ou naturalizado;
- II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III – Estar regularmente matriculado, em curso de Licenciatura da área do subprojeto a qual fará parte;
- IV – Ter bom desempenho acadêmico, comprovado por meio de Histórico Escolar com MGA (média geral acumulada) igual ou superior a 7,0 pontos;
- V – Não receber bolsa, de qualquer natureza, da instituição ou órgãos de fomento, estadual, municipal ou federal;
- VI – Possuir, no mínimo, 12 horas semanais disponíveis para as atividades do PIBID, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica. Essa disponibilidade deverá ser declarada no ato da inscrição;
- VII – Dispor-se a deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas participantes do projeto;
- VIII – Não estar, preferencialmente, nos dois últimos semestres letivos ou último ano de integralização do curso;
- IX – Apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública.
- X - Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

4. QUANTO À DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE BOLSISTAS POR ÁREA

ÁREA/CURSO	Nº DE BOLSISTAS	COORDENADOR RESPONSÁVEL
Matemática	Reserva	Willian Beline
Língua Inglesa	5 vagas	Érica Fernandes Alves
Língua Portuguesa	5 vagas	Neil Armstrong Franco de Oliveira
Pedagogia	Reserva	Helena Izaura Ferreira
História	Reserva	Fábio André Hahn

4.1 Das condições do Programa

a) Serão selecionados estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNESPAR/ Campus de Campo Mourão. Os estudantes selecionados receberão orientação e supervisão pela equipe do Projeto. A carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, distribuídas conforme orientação do coordenador de área. As atividades estão em um plano de trabalho com duração prevista para 6 (seis) meses. Os estudantes selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**. A participação dos estudantes no processo de seleção PIBID será voluntária e se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício.

b) Serão deveres dos bolsistas selecionados: aceitar os regulamentos do Programa e as normas que regem o trabalho PIBID; preparar-se para desenvolver adequadamente o seu trabalho; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável, solidário e ético, tendo disposição para trabalhar em equipe; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho. Caso o bolsista não realize e desempenhe as atividades propostas acima, deverá ser substituído pelo subsequente da lista de aprovados ou ser realizada nova seleção para sua substituição.

4.2 Dos critérios de seleção

O processo de seleção dos bolsistas é constituído dos seguintes itens:

- a) **Prova Escrita** – valor máximo (5,0);
 - Temas referentes ao PIBID
- b) **Entrevista** – valor máximo (3,0);
- c) **Análise do Currículo** – valor máximo (2,0).

Prova Escrita

ÁREA/CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL DA PROVA
Todas as áreas	31/01/2013	14 horas	Mini-auditório

Local e data das entrevistas dos aprovados serão divulgados no edital de aprovação da Prova Escrita

OS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA SERÃO CONVOCADOS PELO EDITAL.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O resultado final será publicado em Edital no dia 06 de fevereiro de 2013.
- b) A aprovação do candidato não implica necessariamente na concessão imediata de bolsa.
- c) O bolsista terá que apresentar trabalho com resultados em evento científico da instituição e do PIBID.
- d) Todas as etapas serão publicadas somente via edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo média 7,0 (sete) pontos no cômputo geral.
- e) Será substituído o bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso do Projeto.

Campo Mourão, 20 de dezembro de 2012.

Maria José Pereira
Diretora de Extensão e Cultura da UNESPAR
Campus de Campo Mourão

Márcia Marlene Stentzler
Coordenadora Institucional –PIBID/UNESPAR

Conceição Solange Bution Perin
Coordenadora de área de gestão de Projetos – PIBID/UNESPAR